

12/09/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 12/09/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 15:30:46

NSU:001983

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: █████ - ITABIRITO, MG

CONTA: █████

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de setembro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8
899019266
8

Assinado de forma digital por GILSON GRACIANO MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.09.09 13:49:06 -03'00'

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 210/2022 -006

Orçamento de: 2022 Tipo: Estimativo Data: 09/09/2022 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: [REDACTED]
Endereço...: [REDACTED] Nº: 145 [REDACTED]
CEP: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: [REDACTED] CPF....: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: [REDACTED] Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 210 Liquidacao Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.676,00
SALDO ANTERIOR: *****41.296,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****33.620,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.676,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 09/09/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir montante legal para pagamento da verba indenizatória vereador - Legislação 2021/2024, nos termos da Lei 1206/21 de 04/02/2021, Portaria 17/21, conforme Processo em anexo.- AGOSTO/2022


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)
LILIAN GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

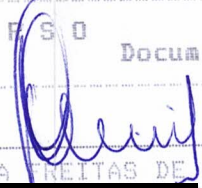
PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.676,00 ,Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais.*****

12.09.22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: TED

Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, **08 de Setembro de 2022**.

Lílian França Albuquerque
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	Nota Fiscal nº40	4850,00
31	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	Motorista	Nota Fiscal nº10	2826,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

Parcer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto


1º Secretário


Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

40/NFe



Número / Série: 40 / NFe Emissão: 31/08/2022 14:40:32 Incidência: Ouro Preto (MG) ISS a reter: Não
 Prest. do Serviço: 31/08/2022 Código de verificação: 17HS.RHEJ.0XF1.XDMG Exigibilidade: Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de agosto de 2022	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 40, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/17HS.RHEJ.0XF1.XDMG>

Data: / /

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Recebi o valor
31/08/22
Gerardo R. Rioga
Advogado
OAB - MG 17463

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: **Geraldo Rodrigues Rioga.**

Vereadora: **Lilian França Albuquerque.**

No mês de **agosto do ano de 2022**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

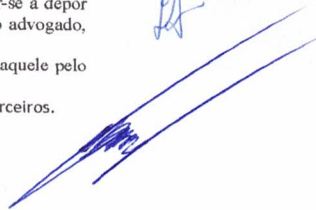
Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



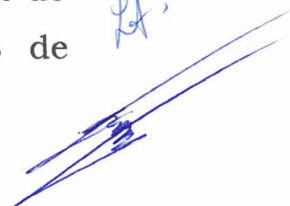
Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 435/2022, autoria do Poder Executivo, sancionado conforme Lei nº 1.301 de 2 de agosto de 2022, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Estabeleceu-se, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, no Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020, no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA, para o quadriênio 2022-2025, as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Ouro Preto, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 451/2022, de autoria do Poder Executivo, sancionado conforme Lei nº 1.302 de 08 de

LA

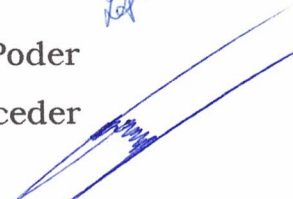



agosto de 2022. autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção para o Lar São Vicente de Paulo.

O Poder Executivo ficou autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.068.737/0001-41, declarada de utilidade pública pela Lei nº 342, de 5 de julho de 2007, que será destinado ao custeio de suas atividades. O referido valor será repassado em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Análise jurídica. Representação nº 211/2022 - Obrigação Contratual da Concessionária SANEOURO. Ausência de atendimento aos moradores da Chapada de Santo Antônio do Leite - Orientação no sentido de realizar Representação à SANEOURO, ao Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG solicitando informações acerca da falta de abastecimento de água na referida localidade, sem prejuízo do pedido de instauração de procedimento administrativo a Agência Reguladora e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, na ausência de providências.

Indicação nº 297/2022. Análise jurídica, possibilidade do Poder Legislativo autorizar o Executivo Municipal a conceder



contribuições às escolas de samba com sede no Município de Ouro Preto e à Liga das Escolas de Samba, visando a organização do carnaval e a preparação das agremiações para as apresentações durante o Carnaval do ano de 2023. Condicionando a previsão da despesa em programa constante do Plano Plurianual e de plano de aplicação consignado na Lei Orçamentária vigente.

Análise jurídica. Representação nº 222/2022 - Obrigação Contratual da Concessionária SANEOURO. Ausência de abastecimento de água potável, por vários dias, aos moradores do Bairro Saramenha, Tavares e adjacências – Orientação no sentido de realizar Representação à SANEOURO, ao Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG, sem prejuízo do pedido de instauração de procedimento administrativo a Agência Reguladora e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, na ausência de providências.

Análise jurídica- Representação nº 233/22. Ausência de prestação de serviço de transporte público, conforme diretrizes do contrato de concessão – informação de atendimento ao usuário com atraso constantes e necessidade de atendimento nas localidades de Miguel Burnier e Engenheiro Correia. Orientação no sentido de requerer providências ao Departamento OUROTRAN, encaminhamento para o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Ouro Preto (CMTT/OP).

PA


Análise jurídica: Requerimento nº 283/22. Unidade atendimento do Distrito de Cachoeira do Campo – Reclamação dos usuários de que estão aguardando, por várias horas, a assistência médica. Recomendações, entre outras, encaminhamento da irregularidade ao Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Análise do Decreto nº 6.578 de 01 de agosto de 2022, regulamenta a Lei Complementar 215/2022, que altera a jornada de trabalho dos cargos: Fiscal de Obras, Patrimônio e Postura, Médico Veterinário e Farmacêutico.

O decreto estabelece que os servidores efetivos que na data da publicação da LC 215/2022 estiverem investidos nos cargos de Fiscal de Obras, Patrimônio e Postura, Médico Veterinário e Farmacêutico com jornada de trabalho de 30 horas semanais poderão optar, através de requerimento formal protocolado na Gerência de Recursos Humanos (GRH), pela alteração da jornada de trabalho para 40 horas semanais com a consequente proporcionalidade do vencimento, opção que deve ser protocolada na GRH até o dia 05 de agosto de 2022.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de agosto do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda - A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-


~~GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463~~

RA

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO


LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE

Testemunhas:

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

10/NFe



Número / Série	10 / NFe	Emissão	31/08/2022 14:44:44	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/08/2022	Código de verificação	23E1.WBJQ.E7C8.BC0A	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 112489 Cod. Mob.: 112489 Insc. Est.: 00000000000000
 Email:
 Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal (5,00 %)
 CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de agosto de 2022	R\$	2.826,00	1,00 R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 10, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/23E1.WBJQ.E7C8.BC0A>

Data: / /

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

** Admilton de Costa
 Recebido em
 08/09/22*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF [REDACTED] e RG nº MG-8.084.488, órgão emissor: SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA : A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 1º de agosto de 2022 - término em 31 de agosto de 2022, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA : O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

Denilson da Costa

LF

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

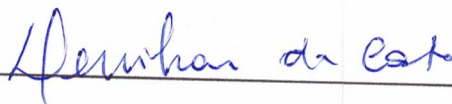
CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2022.



DENILSON DA COSTA

CPF: [REDACTED]

CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE

Testemunhas:



Lílian França Albuquerque

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	

Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto

Vereadora **Lílian França Albuquerque**

Chefe Gabinete: Marisa Veiga Martinho

Mês: **AGOSTO**

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: AGOSTO/2022

01/08/2022 (Segunda- feira):

Demandas do gabinete.

02/08/2022 (Terça-feira):

– Estivemos reunidos com empresários no gabinete, com o intuito de trazer à Ouro Preto cursos de qualificação profissional.

– Reunião para organização do “Agosto Dourado”

– 45ª Reunião Ordinária.

03/08/2022 (Quarta- feira):

Demandas do gabinete.

04/08/2022 (Quinta- feira):

– Estivemos em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a gestora da pasta, Camila Ceconello.

– 19ª Audiência Pública sobre a criação da APAC em Ouro Preto.

– 46ª Reunião Ordinária.

05/08/2022 (Sexta-feira):

Reunião com o responsável pelo Departamento de convênios da prefeitura, Mauricio Silva.

08/08/2022 (Segunda- feira):

Demandas do gabinete.

09/08/2022 (Terça- feira):

– Reunião sobre o “Agosto Lilás”

– Encontro com o candidato a Deputado Federal - Pinheirinho.

– 47ª Reunião Ordinária.

10/08/2022 (Quarta- feira):

Demandas do gabinete.

11/08/2022 (Quinta- feira):

48ª Reunião Ordinária.

12/08/2022 (Sexta- feira):

– Em parceria com o projeto semeando cidadania estivemos em Cachoeira do Campo dando apoio a comunidade em prol da causa animal.

– Estivemos presentes na abertura do XTerra Independência, evento na Praça Tiradentes.

15/08/2022 (Segunda- feira):

Feriado

16/08/2022 (Terça- feira):

– Participação da Câmara Itinerante em Rodrigo Silva

– 49ª Reunião Ordinária.

17/08/2022 (Quarta-feira):

Estivemos reunidos para a promoção do curso de capacitação em comemoração ao “Agosto Dourado”

18/08/2022 (Quinta- feira):

– 50ª Reunião Ordinária.

– Estivemos presentes prestigiando o Valin Week Games, evento da secretaria de desenvolvimento.

19/08/2022 (Sexta- feira):

Estivemos realizando ações em prol da causa animal. Visita ao CATA.

22/08/2022 (Segunda- feira):

Realização da 20ª audiência pública, juntamente ao distrito de Amarantina.

23/08/2022 (Terça- feira):

51ª Reunião Ordinária.

24/08/2022 (Quarta-feira):

Demandas do gabinete.

25/08/2022 (Quinta- feira):

52ª Reunião Ordinária.

26/08/2022 (Sexta-feira):

Demandas do gabinete.

29/08/2022 (Segunda- feira):

Demandas do gabinete.

30/08/2022 (Terça- feira):

– Câmara Itinerante em Cachoeira do Campo;

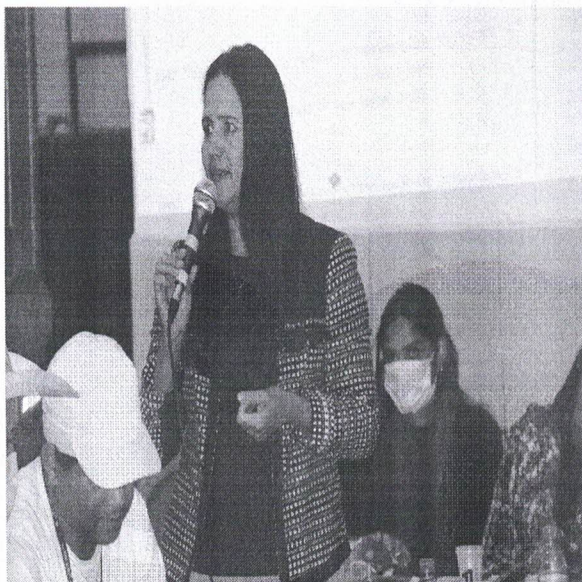
53ª Reunião Ordinária.

31/08/2022 (Quarta- feira):

Evento “Agosto Dourado”.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO





**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Vereadora Lílian França

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9
1360510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2022.09.02 14:08:16
-03'00'

Chefe de Gabinete :

Ouro Preto , 02 de Setembro de 2022